PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI Nº 819, DE 06 DE JULHO DE 2011

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, por seus representantes, aprovou e eu, Jorge Lopes de Morais, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do prolongamento da Rua 05, localizada no Bairro Belvedere que passa a ter a denominação de Rua: Vitalino Antonio Cezario.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 06 de julho de 2011.

JORGE LOPES DE MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL